

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, a realização de certame licitatório para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, MICRO-ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E MOTONETA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Tendo em vista que a frota Municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmara de ar e bicos para frota municipal para manutenção periódica e conservação dos veículos e outros que atenderão Secretaria Municipal de Saúde.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção, no sentido de priorizar este pleito, desde já agradecemos.

Ourilândia do Norte(PA), 28 de Junho de 2022.

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 192/2022/GAB/PMON